



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0105/2023 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 – PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 108/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR,
FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE GARANHUNS E
A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA,
COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-010, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 5252802 – SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o Nº. 000.448.184-40.

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 08.158.664/0001-95, sediada na Rua Ministro Dilson Funaro, nº 420, Distrito Industrial Do Velame, Campina Grande/PB – CEP: 58.421-070, e-mail produtosdelimpezacampinense@gmail.com, Fone: (83) 3321-4822/ (83) 3339-8452, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ ABDIAS FILHO**, brasileiro, empresário, Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF nº. 931.065.804-53 e RG nº 1.713.298 - SSP/PB.

CONSIDERANDO, que os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº 031/2024-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC** da lavra da Secretaria de Educação, datado em 14 de janeiro de 2025, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, da lavra do senhor Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação tem a necessidade de aditar em **25% os itens 33, 35 e 38**, sendo esses de materiais de limpeza para o uso de toda Rede Municipal de Ensino de Garanhuns/PE.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato nº 108/2024 firmado em, 22 de maio de 2024, cujo objeto refere-se **aquisição de materiais de limpeza, para o uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sendo assim, levando-se em consideração o adicional de **acréscimo de 25%** que se requer, tem-se tabela a seguir:





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

LOTE	ITEM	QUANT. INICIAL DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	MARCA	CÁLCULO APROXIMADO (Acréscimo)	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO
33	SACO DE LIXO PARA COLETA SELETIVA, COR PRETA, CAPACIDADE 60L, COM PACOTE COM 100 UNIDADES	2.900 unidades	R\$ 10,80	Dona Pack	725 unidades	R\$ 7.830,00	25%
35	LIMPADOR MULTIUSO LIQUIDO, DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA GERAL, 500ML VALIDADE MINIMA 1 ANO.	2.000 unidades	R\$ 2,69	Marca própria	500 unidades	R\$ 1.345,00	25%
38	DESINFETANTE CONCENTRADO, EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2LTS	22.500 unidades	R\$ 3,60	Marca própria	5.625 unidades	R\$ 20.250,00	25%
VALOR TOTAL R\$ 29.425,00							

CLÁUSULA SEGUNDA – Faces as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato era de **117.700,00 (cento e dezessete mil, e setecentos reais)**. Após o 1º Termo Aditivo de acréscimo de **25%**, cujo o valor é de **R\$ 29.425,00** (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), o contrato passa a vigor com o valor global de **R\$ 147.125,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 20 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CNPJ Nº 56.889.156/0001-20
WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
CPF Nº 000.448.184-40
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA
CNPJ nº 08.158.664/0001-95
JOSÉ ABDIAS FILHO
CPF nº 931.065.804-53
REPRESENTANTE LEGAL